PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.318, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

MESSIAS FERREIRA ALVES:01820503194

Assinado de forma digital por MESSIAS FERREIRA ALVES:01820503194

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIARIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR

PORTARIA Nº 42.428, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BARBARA ALVES DE MORAES BELLUCCI BASTO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 40.982, de 10 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/11/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de novembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 42.448, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ALICE MARIA DA SILVA GOMES, do cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovado através de Concurso Público 001/2023 e convocado pelo Edital de Convocação nº 002 de 19 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5.638 de 19 de fevereiro de 2024, classificado em 413°, Classe A, nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeado pela portaria n° 34.826 de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/11/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de novembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 42.449, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDONNY DANIEL COELHO NEVES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Nucleo de Apoio a Mecanizacao Agricola e Servicos, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/11/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de novembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência Legislativa e de Atos Oficiais e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 42.450, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WENDER DOUGLAS MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Manutencao Geral e Controle de Frotas, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/11/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de novembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência Legislativa e de Atos Oficiais e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 42.501, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOAO THALIS GARCIA RODRIGUES**, nomeado para o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Suporte Administrativo através da Portaria nº 42.493, de 10 de novembro de 2026, para exercer suas atribuições funcionais e prestar serviços junto ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/11/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de novembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 42.502, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS FARIAS**, nomeado para o cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete IV através da Portaria nº 42.488, de 10 de novembro de 2026, para exercer suas atribuições funcionais e prestar serviços junto ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/11/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de novembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 42.503, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado as Portarias nº 42.404, de 03 de novembro de 2026, nº 42.483, de 10 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/11/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de novembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 42.504, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a cessão da servidora pública municipal **JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAÚJO**, matrícula nº 153788, ocupante do cargo efetivo de Analista Instrumental – Auxiliar de Serviços Diversos, efetuada por meio da Portaria nº 40.186, de 20 de outubro de 2025, junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERVSAÚDE;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa, o interesse público e a oportunidade do retorno da servidora ao seu órgão de origem no quadro de pessoal da Administração Direta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora pública municipal **JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAÚJO**, matrícula nº 153788, ocupante do cargo efetivo de Analista Instrumental – Auxiliar de Serviços Diversos, ao seu órgão de origem na Prefeitura Municipal de Rondonópolis, cessando os efeitos da cessão perante o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERVSAÚDE concedida pela Portaria nº 40.186, de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º A servidora relacionada no Art. 1º deverá se apresentar perante a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas / Recursos Humanos para regularização de seu efetivo exercício e atribuição de sua lotação funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/11/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de novembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 42.505, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa e reconduz os integrantes da Comissão de Reanálise de Enquadramento Funcional, nos termos do Decreto nº 13.640, de 28 de outubro de 2026, no Processo Administrativo nº 53.680/2016 (desentranhado do Processo Administrativo nº 53.677/2016), em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1010035-20.2017.8.11.0003, fixa seu prazo de funcionamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 139, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 22, §3º, da Lei Complementar nº 226/2016 e os arts. 4º e 5º do Decreto nº 13.640, de 28 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.640, de 28 de outubro de 2026 (DIORONDON-e nº 6.313, de 9 de novembro de 2026), que regulamenta, nos termos do art. 22, §3º, da Lei Complementar nº 226/2016, o caso omisso relativo à composição, ao procedimento, à duração e ao funcionamento da comissão de reanálise individual de recursos de enquadramento por determinação judicial, e determina a designação da comissão por portaria (art. 4º);

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança nº 1010035-20.2017.8.11.0003 e o recurso do servidor Vilmondes Aprígio da Silva Luz (matrícula 106887), Processo Administrativo nº 53.680/2016, cuja reanálise foi determinada judicialmente, com observância do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que a Comissão foi instituída pela Portaria Interna nº 92/2026/SMGP e prorrogada pela Portaria Interna nº 109/2026/SMGP; que essas portarias foram convalidadas pela Portaria nº 41.537/2026; que a Portaria nº 41.543/2026 encerrou a comissão instituída pela Portaria nº 28.100/2021 e agregou integrante à Comissão; que a Portaria nº 41.740/2026 reativou a Comissão; e que a Portaria nº 41.954/2026 prorrogou o seu prazo, todos esses atos anteriores à edição do Decreto nº 13.640/2026;

CONSIDERANDO que o prazo da Portaria nº 41.954, publicada em 17 de setembro de 2026, se encerra em 16 de novembro de 2026 e que a Comissão ainda não concluiu os trabalhos, pois restam a deliberação sobre as questões preliminares, a intimação do interessado, o prazo para suas alegações finais, a juntada de documentos requeridos e a elaboração do relatório conclusivo, o que justifica, na forma do art. 5º do Decreto, a continuidade da Comissão;

CONSIDERANDO a conveniência de adequar a designação da Comissão ao art. 4º do Decreto nº 13.640/2026, sem interrupção dos trabalhos e sem alteração de seus integrantes;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, nos termos do art. 4º do Decreto nº 13.640/2026, e reconduzidos, para compor a Comissão de Reanálise de Enquadramento Funcional, destinada à reanálise do recurso mencionado nos considerandos, os seguintes servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação:

I – LETÍCIA LORRAYNE RODRIGUES BARCELO, 221228, servidora efetiva, Técnica

Instrumental, que a presidirá;

II – CAIO LUCAS DUETI SANTOS, 1557738, servidor efetivo, Técnico Instrumental;
III – MARIA DE FÁTIMA CARRIJO REZENDE, 169757, servidora efetiva, Assistente de Desenvolvimento Educacional;
IV – RUAN GUSTAVO MEIRA BONATTI, 1562325, Assessor Jurídico, ocupante de cargo comissionado.

Art. 2º A Comissão funcionará pelo prazo de 90 (noventa) dias, sem solução de continuidade, prorrogável por ato motivado, nos termos do art. 5º do Decreto nº 13.640/2026, e permanecerá em funcionamento até a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Compete à Comissão instruir o procedimento e elaborar relatório conclusivo, a ser encaminhado ao Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, a quem cabe a decisão, nos termos do art. 8º do Decreto nº 13.640/2026, assegurados os direitos do art. 9º do mesmo Decreto.

Art. 4º Nos termos do art. 13 do Decreto nº 13.640/2026, o Decreto se aplica aos atos futuros do procedimento. O aproveitamento ou a convalidação dos atos já praticados pelas comissões anteriores, inclusive dos eventualmente praticados entre o término do prazo da Portaria nº 41.954/2026 e a publicação desta Portaria, será objeto de análise individualizada, nos termos do art. 12 do Decreto, em ato próprio, motivado e juntado aos autos, assegurado ao interessado o contraditório.

Art. 5º O apoio técnico de folha de pagamento, vida funcional e assessoria jurídica será prestado pelos setores competentes, na forma do art. 4º, §2º, do Decreto nº 13.640/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de novembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 42.506, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ALEXANDRE SILVA E SILVA, do cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio de Manutencao de Paisagismo, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuaria, nomeado pela portaria nº 40.132, de 09 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/11/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de novembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 42.507, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saude, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 41.494, de 09 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/11/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de novembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 42.508, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao Sr. **JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**, servidor efetivo, portador do RG nº 7XXXX5 - SSP/MT, CPF/MF nº 353.XXX.XXX-34, matrícula funcional n° 143936, Nível: 07, Classe: 06, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis – MT, no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/11/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de novembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 42.509, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o pedido de Abono de Permanência, ao Sr. **LUIZ MAURO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 4XXXXXXXXX8 SSP/MT, CPF/MF nº 405.XXX.XXX-68, efetivo no cargo de Apoio Instrumental, Nível: 08, Classe: 29, matrícula nº 123951, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/11/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de novembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 42.510, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA PAULA LOPES LIMA LUCENA, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, Tabela Salarial DAS-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/11/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de novembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.